

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2015/0517-01-00 PARA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 01 (UM) UTM INSTALADO E AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UTMS PARA AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE FIREWALL, PARA SEGURANÇA DE ACESSO E PROTEÇÃO DE DADOS DA REDE, NAS UNIDADES DA SPTRANS, CELEBRADO EM 16.12.2015, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S.A." E A EMPRESA "ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A., ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seus Diretores ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu Diretor Executivo, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 17/146, de 11 de dezembro de 2017, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contretações Administrativas
Registro nº JC/5/05/12-01-02

- 2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:
 - 2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência estipulado no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01, dos itens abaixo citados:
 - 2.1.1.1. Renovação da licença e solução de firewall UTM XTM 535 Bundle, 01 ano; e atualização e garantia suporte dos UTM Whatchguard 01 e onsite e remoto (5x8);
 - 2.1.1.2. 4 (quatro) licenças Appliance UTM Firebox M300, 01 ano e atulização e garantia;
 - 2.1.1.3. 4 (quatro) suportes dos UTM's Whatchguard 01 ano e onsite remoto (5x8).
 - 2.1.2. A supressão quantitativa de objeto na ordem de 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de dezembro de 2017, encerrando-se em 15 de dezembro de 2018, podendo ser

STRANS

São Paulo Transporte S/A Rua Boa Vista, 236 – Centro – CEP 01014-000 – TEL. (11) 3396-6800 End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 – Centro – CEP 01014-000 – TEL. (11)



prorrogado, mediante formalização do Termo Aditivo, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2017 constam da "Previsão Orçamentária da SPTrans", conforme Requisição de Compra RC nº 20786.
- 4.2. Para o exercício de 2018 fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E VALOR

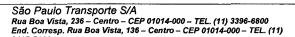
5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais), referido à base dezembro/2015, conforme abaixo indicado.

Item	Produto	Marca Fabricante	Qtde Anual	Preço (R\$)	Total (R\$)		
1	Renovação da licença e Solução de Firewall UTM XTM 535 Bundle, 01 Ano e Atualização e Garantia Suporte dos UTM Watchguard 01 Ano e Onsite e remoto (5x8)	Watchguard XTM 535	1	R\$ 69.300,00	R\$ 69.300,00		
2	Licença Appliance UTM Firebox M300, 01 Ano e atualização e garantia	Watchguard M300	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00		
3	Suporte dos UTM's Watchguard 01 Ano e Onsite e remoto (5x8)	Serviços	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00		
Total do Projeto:							

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. Para garantia do cumprimento deste Termo Aditivo, a "CONTRATADA", deposita na Gerência de Finanças da "SPTrans" na Rua Três de Dezembro, 34 – 1º andar, a título de garantia, a importância de R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), que deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de, no mínimo, 90 (noventa) dias, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado deste Termo Aditivo, que poderá ser representado por moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia (procuração dos responsáveis) ou, ainda, Título da Dívida Pública, este último devidamente valorado, reconhecido e autenticado pelo emissor







CLÁUSULA SÉTIMA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

7.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrita a carta s/nº, datada de 27 de outubro de 2017, da "CONTRATADA".

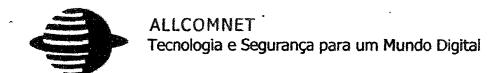
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2015/0517-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas a tudo presentes.

1 5 DEZ 2017

São Paulo,





Carta DG/STI/DOC No. 022/17

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

À
São Paulo Transporte S/A
Gerente de Sistemas Operacionais e Corporativos
A/C.: Alberto N. Ohnuki Junior

A Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda. EPP, CNPJ nº 04.424.094/0001-87, comunicar-lhes que manifestamos nosso total interesse na formalização de aditivo No. 02 ao Contrato Nº 2015/0517-01-00, para renovação de licenças e suporte de 05 (cinco) UTMs, instalados para solução de Firewall, pelo período de 12 meses

TEM	PRODUTO	MARCA FABRICANTE	かい コタススタス さしや	医乳糖 化二氯甲基代氯化汞	TOTAL (RS)
1	Renovação da licença e solução de Firewall UTM XTM 535 Bundle, 01 ano e atualização e garantia. Suporte do UTM Watchguard por 01 ano Onsite e remoto (5x8)	Watchguard XTM 535	01	69.300,00	69.300,00
3	Licença Appliance UTM Firebox M300, 01 ano e atualização e garantia.	Watchguard M300	04	20.000,00	80.000,00
4	Suporte dos UTM's Watchguard 1 ano e Onsite e remoto (5x8)	Serviços	04	6.000,00	24.000,00

Total do Projeto...... R\$ 173.300,00

Atenciosamente,

Alicomnet Tecnologia e Sistemas - EIRELI - EPP

Jacob Eduardo Gónçalves CNPJ: 04.424.094/0001-87 04.424.094/0001-87

RECOMNET

TECHTO DOINE SISTEMAS EIRELI - EPP

Rua Santa and Andar Ci. 401 Ed. Cil

Centro - CEP 07110-150

Guarulhos - SP.

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Rua Santo Antonio,43 - 4º andar - Conj.401

CEP: 07114-233 - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP - Tel: (+55-11) 2626-7130 SPTRANS102017

